



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5455/2008

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.395 DE 25 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

21/11/2008

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	194/08
P.L. Nº	203/08
Publ.:	28/11/08

LEI Nº 5.455 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Dispõe sobre alteração da Lei nº 5.395 de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo V – (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395 de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, no Programa 0034 – Participação em Esportes Competitivos fica incluída a Ação 1001 – Aquisição e material permanente, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da redução da ação 2081 do Programa 0034, consignado no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de novembro de 2008.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 21 de novembro de 2008.
Sergio Henrique Dias, Secretário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Programa
PARTICIPAÇÃO EM ESPORTES COMPETITIVOS

Código do Programa nº 0034

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código da Unidade Responsável nº 02.13.00

Objetivo

INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMPETITIVOS, COM APROVEITAMENTO DOS VALORES NASCIDOS NOS PROGRAMAS ESPORTIVOS DE BASE E CONTRIBUINDO PARA A DIMINUIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE RISCOS SOCIAIS.

Justificativa

DAR CONTINUIDADE AOS PROGRAMAS ESPORTIVOS DE BASE, ATRAVES DAS MODALIDADES ESPORTIVAS COMPETITIVAS QUE REPRESENTAM À CIDADE EM JOGOS ABERTOS, REGIONAIS E OUTRAS COMPETIÇÕES.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODAL. ESP. COLETIVAS/INDIVIDUAIS	UN	18,00	18,00
TRANSPORTE DE ATLETAS	KM	300.000,00	400.000,00
MATERIAL ESPORTIVO	CONJUNTOS	2,00	10,00
JOGOS REGIONAIS E ABERTOS	PARTICIPAÇÃO	4,00	4,00
ENTIDADES	UN	0,00	3,00
EQUIPAMENTOS	UN	0,00	4,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.151.800,00
---	------------------

Justificativa das Modificações

A ALTERAÇÃO DESTES PROGRAMAS, REFERE-SE A INCLUSÃO DA AÇÃO 1001 NA UNIDADE EXECUTORA FAE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DA AÇÃO 2081, DESTES PROGRAMAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE

Código da Unidade nº 02.13.02

Função: DESPORTO E LAZER

Código da Função nº 27

Subfunção: DESPORTO DE RENDIMENTO

Código da Subfunção nº 811

Programa: PARTICIPAÇÃO EM ESPORTES COMPETITIVOS

Código do Programa nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS COMPETITIVAS

Código do Projeto nº 2081

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
3	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 70.000,00
--	---------------

Justificativa das Modificações:

ESTAMOS ALTERANDO ESTA AÇÃO REDUZINDO O SEU VALOR, PARA ATENDER A INCLUSÃO DA AÇÃO 1001 NESTE PROGRAMA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDG

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE

Código da Unidade nº 02.13.02

Função: DESPORTO E LAZER

Código da Função nº 27

Subfunção: DESPORTO DE RENDIMENTO

Código da Subfunção nº 811

Programa: PARTICIPAÇÃO EM ESPORTE COMPETITIVO

Código do Programa nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código do Projeto nº 1001

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
4	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 10.000,00
--	----------------------

Justificativa das Modificações:

A INCLUSÃO DESTA AÇÃO É PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ATLETAS NAS EQUIPES COMPETITIVAS. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DA AÇÃO 2081, DESTE PROGRAMA.